

REFORMA ADMINISTRATIVA

O QUE ESTÁ POR TRÁS DA PEC 32/2020



O FIM DO SERVIÇO PÚBLICO NO BRASIL



O que é a Reforma Administrativa e porque ela é tão prejudicial para o Brasil?

Em setembro de 2020, o governo federal encaminhou à Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32/2020, a Reforma Administrativa. Se passando por uma proposta de mudanças na administração pública, a PEC é, na verdade, a sequência do processo para o desmonte de tudo que é público, de redução do Estado para todo tipo de políticas públicas e aniquilamento da soberania nacional.

É um dos mais duros ataques ao povo brasileiro para retirar a responsabilidade do Estado e acabar com a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Além disso, abre graves precedentes para o aumento da indicação política, aumentando ainda mais o espaço para corrupção, clientelismo e afastando o cidadão do uso dos seus direitos na participação da administração pública.

Diante disso, o SINDPESP (Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo), o SINDPF-SP, (Sindicato dos Delegados de Polícia Federal do Estado de São Paulo), a ADEPOL do Brasil (Associação dos Delegados de Polícia do Brasil), a FENDEPOL (Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil), e a FENAEPOL (Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal) chamam atenção para diversos pontos da proposta não só no que tange a ameaça aos direitos dos servidores, como estabilidade funcional, promoções e progressões, mas também para desamparo da sociedade que precisa de serviços públicos de qualidade.

Portanto, impedir a tramitação dessa PEC é questão urgente. Para se entender a gravidade da situação, chamamos atenção para a modificação de 12 artigos da Constituição Federal, com supressões e revogações parciais ou integrais, e que trazem grande prejuízo ao funcionamento da máquina pública. A Reforma prevê cerca de uma dezena de regras transitórias, as quais o governo foca em questões primordiais, como a eliminação do Regime Jurídico Único (RJU) e o fim da estabilidade, pontos cruciais para o funcionalismo em todo Brasil.

Vamos entender melhor. Determinado pelo artigo 39 da Constituição Federal de 1988, o RJU poderá ser desmembrado em cinco tipos de contratação: por vínculo de experiência; por vínculo por prazo indeterminado, ou seja, sem estabilidade; por cargo típico de Estado, com estabilidade; por vínculo por prazo determinado, como temporário ou por cargo de liderança e assessoramento que equivale aos atuais cargos comissionados.

São mudanças que representam um enorme retrocesso pois, entre outros danos, extingue a exigência de concurso público, a forma mais democrática para garantir ao cidadão o acesso aos cargos públicos.

Além de afastar a sociedade do serviço público, a matéria pode também causar um dano ainda mais perigoso: o fim da estabilidade. A segurança que o servidor público tem com a estabilidade é um importante mecanismo de defesa e segurança para o funcionamento da máquina pública. Devemos lembrar ainda, que a estabilidade foi garantida em lei no Brasil há mais de um século com a Lei nº 2.924/1915 e reafirmada na Constituição Federal de 1934. Desde então, a medida foi mantida em todas as Cartas Magnas até 1988.



REFORMA ADMINISTRATIVA

O QUE ESTÁ POR TRÁS DA PEC 32/2020

O FIM DO SERVIÇO PÚBLICO NO BRASIL

Antes da constituinte, a regra era conferida ao servidor após dois anos de serviço e sob pena de perda do cargo apenas por infração disciplinar grave comprovada em Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Em 1988 a estabilidade foi ajustada para três anos após admissão por concurso público e aprovação em avaliação de desempenho. Isso porque o servidor pode ser exonerado em casos de sentença judicial transitada em julgado, processo administrativo disciplinar e insuficiência de desempenho.

Isso quer dizer que não há regra que torne um servidor público intocável e a estabilidade não é um privilégio de blindagem do servidor e sim uma proteção à sociedade contra corrupção, clientelismo e desmonte.

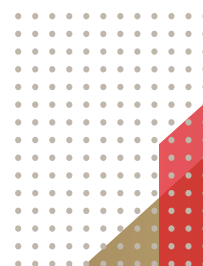
Não é de hoje que esse projeto de desmonte começou a ser arquitetado. Durante o governo Michel Temer, em 2017, foram apresentadas medidas chamadas de processo de modernização com diversos ataques aos servidores que não chegou a ser implementada, mas foi entregue à equipe de transição do governo Bolsonaro juntamente a uma relação de atividades do setor público que já poderiam ser transferidas à iniciativa privada.

Também é válido lembrar da aprovação da Emenda Constitucional 95 em 2016 limitando os gastos públicos por 20 anos, o investimento em políticas públicas e despesa com pessoal, também é prenúncio desse projeto de desmonte. Dando sequência aos ataques, logo no primeiro ano do governo Bolsonaro foi aprovada a reforma previdenciária com a Emenda Constitucional 103/19, com grandes prejuízos nas aposentadorias dos trabalhadores dos setores público e privado.

A continuidade deste processo de sucateamento dos direitos de todos os brasileiros, é a Reforma Administrativa. Para fomentar as medidas, o governo usa um discurso vil de desvalorização e de ataque aos servidores para que os mesmos paguem a conta do rombo no orçamento destinado ao setor financeiro alimentando a já conhecida dívida pública.

Diante disso, o SINDPESP, o SINDPF-SP, a ADEPOL do Brasil, a FENDEPOL, e a FENADEPOL se unem ao funcionalismo de todo país na luta pela preservação do serviço público. Conclamamos todos e todas para essa luta que é de todos os servidores e servidoras e também de toda a sociedade.

Confira nesta cartilha o retrato da Reforma Administrativa.



REFORMA ADMINISTRATIVA

O QUE ESTÁ POR TRÁS DA PEC 32/2020

O FIM DO SERVIÇO PÚBLICO NO BRASIL

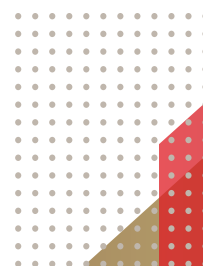
A PEC 32 promove um verdadeiro loteamento do Estado à mercê dos interesses financeiros e políticos em detrimento da entrega de direitos ao povo brasileiro. Confira os pontos mais devastadores da Reforma Administrativa:



FIM DA ESTABILIDADE

A estabilidade é uma arma do interesse público coletivo e que impede perseguições políticas e evita que órgãos públicos percam profissionais qualificados. A estabilidade traz segurança para que o servidor não se curve às chantagens e se torne vulnerável à corrupção, além de proteger toda a sociedade do aparelhamento e clientelismo ao livre arbítrio do governante da hora.

Com essa garantia o servidor público fica mais protegido contra interferência política, assédio moral ou ameaça de exoneração para fazer seu trabalho dentro da lei. A Reforma Administrativa acaba com a estabilidade para que os políticos possam usar os cargos do funcionalismo como moeda eleitoral e promovam ingerência. É o Brasil com mais espaço para corrupção e clientelismo. Além de mais desvalorização da coisa pública com o fim da responsabilidade técnica substituída por subordinação política.



REFORMA ADMINISTRATIVA

O QUE ESTÁ POR TRÁS DA PEC 32/2020

O FIM DO SERVIÇO PÚBLICO NO BRASIL

REDUÇÃO DE JORNADA E DE SALÁRIO

Com a aprovação da PEC 32, fica autorizado a redução de jornada, desde que exista redução de salário (Art.37): A redução de jornada sem a correspondente redução de remuneração.

CARGOS TEMPORÁRIOS E INDICAÇÃO POLÍTICA

Seguindo o curso do apadrinhamento criado pelo fim da estabilidade. A PEC 32 cria "cargos de liderança", que poderão ser nomeados livremente por superiores. Já os poucos concursos que houverem passarão a ter o "período de experiência", que impõe a concorrência entre os colegas para a vaga no órgão, delegando aos cargos de liderança, nomeados politicamente, decidir quais ingressam. Desta forma, o vínculo passa a ser considerado de "tempo indeterminado", sem a garantia da estabilidade.

LEI DA MORDAÇA, ASSÉDIO MORAL E SUPERPODER AO PRESIDENTE

Imparcialidade constitucional. Tal princípio é extremamente subjetivo e político, dando margens a assédios e perseguições. A presidência da República, com uma canetada, o poder de criar, transformar e extinguir cargos comissionados, de liderança e assessoramento; criar, fundir, transformar ou extinguir ministérios, órgãos, autarquias e fundações por meio de decreto. Órgãos públicos como hospitais e universidades podem ser extintos.



REFORMA ADMINISTRATIVA

O QUE ESTÁ POR TRÁS DA PEC 32/2020

O FIM DO SERVIÇO PÚBLICO NO BRASIL

FIM DA GESTÃO PÚBLICA



Acabando com os servidores estatutários, os mesmos serão substituídos por contratos precários por tempo determinado, por terceirização e formas de ingresso sem concurso público, denominadas de “processo seletivo simplificado”. Isso compromete a entrega de direitos previstos na Constituição à sociedade brasileira.

PRIVATIZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A invasão do setor privado de bens e serviços na administração pública vai tirar a responsabilidade do poder público de prestar determinada atividade. Isso gera o princípio de voucher; dá direito ao mercado privado atuar na área de direito social, como a segurança pública, na verdade, o direito dos cidadãos e cidadãs serão transformados em mercadoria.

COBRANÇA POR SERVIÇOS E DIMINUIÇÃO DE RECURSOS

A PEC 32 prevê “gestão de receitas próprias” pelos órgãos, desobrigando o Estado a destinar orçamentos para alguns setores. Tal situação poderá estimular a cobrança pelos serviços na busca de “receitas próprias”, abrindo mais ainda as portas para a privatização, assim como dificultar a fiscalização desses recursos, propiciando a oportunidade de desvio e apropriação indevida dos mesmos.



PEC DA RACHADINHA

A PEC abre possibilidade à prática de "Contrato de gestão" que é uma forma de se fazer indicações políticas, sem rigor técnico com margens para implementação de "rachadinhas" como prática no serviço público.



REFORMA ADMINISTRATIVA

O QUE ESTÁ POR TRÁS DA PEC 32/2020

O FIM DO SERVIÇO PÚBLICO NO BRASIL

PRECARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DIREITOS

A proposta prevê a priorização do princípio da subsidiariedade, fazendo com que o Estado atue de forma subsidiária como mero coadjuvante e servindo aos interesses de setores empresariais privados para provisão de bens e serviços à sociedade. O Estado auxiliaria e supriria a iniciativa privada em suas deficiências e carências, só substituindo-a excepcionalmente. A atuação do Estado seria a exceção, não a regra.

DELEGADO TRAINEE

É inconstitucional a possibilidade de uma nova sistemática de ingresso no serviço público, entre elas, a modalidade de “delegados trainees”. Nela, o candidato a uma vaga no serviço público passaria dois anos na função sem saber quais critérios seriam utilizados para efetivá-lo no cargo, disputando vaga com outros trainees e sujeito a avaliação subjetiva. Esse mecanismo não funciona para policiais.

A situação do trainee é quase um estagiário. Ele está sendo selecionado enquanto exerce a função de delegado. Não haverá tranquilidade para um profissional, no seu início de carreira, conduzir uma investigação, se ele não tem a certeza se continuará no cargo.

OUTRAS GARANTIAS PERDIDAS COM A PEC 32

- Vai acabar com a aposentadoria compulsória como modalidade de punição;
Não haverá mais adicional ou indenização por substituição, independentemente da
- denominação adotada, ressalvada a efetiva substituição de cargo em comissão, função de confiança e cargo de liderança e assessoramento;
- Fim das férias em período superior a trinta dias pelo período aquisitivo de um ano;
- Adicionais referentes a tempo de serviço serão extintos, independentemente da denominação adotada;
- Fim do aumento de remuneração ou de parcelas indenizatórias com efeitos retroativos;
- Fim da licença prêmio, licença-assiduidade ou outra licença decorrente de tempo de serviço, independentemente da denominação adotada, ressalvada, dentro dos limites da lei, licença para fins de capacitação;
- Fim da redução de jornada sem a correspondente redução de remuneração;
- Fim da progressão ou promoção baseada exclusivamente em tempo de serviço;
- Fim das parcelas indenizatórias sem previsão de requisitos e valores em lei, exceto para os empregados de empresas estatais, ou sem a caracterização de despesa diretamente decorrente do desempenho de atividades.



O QUE REALMENTE ESTÁ POR TRÁS DA PEC 32/2020 DA REFORMA ADMINISTRATIVA

Há 20 anos os gastos com servidoras e servidores públicos aparecem em uma reta praticamente constante, enquanto o verdadeiro rombo das contas públicas, que está nos gastos com a chamada dívida, aparece sempre acima do trilhão, e dando saltos. E o que propõe o governo federal? Mais arrocho nos investimentos públicos e redução de salário, para que sobre mais para pagar a chamada dívida!

A grande parte do funcionalismo público se encontra nos municípios e nos estados. E são esses servidores que possuem os salários mais baixos apesar de serem os que mais prestam serviços diretamente à população. Os cargos federais praticamente não tiveram alteração significativa de aumento de pessoal, o que torna falsa a tese de que vem ocorrendo um inchaço e gastos excessivos da máquina pública com o funcionalismo. Juizes, militares e classe política, de maiores salários e que podem ganhar acima do teto, estão fora da reforma.

NÃO CAIA NOS ARGUMENTOS VAZIOS E MENTIROsos PARA JUSTIFICAR A REFORMA

DIMINUIR DESPESAS PÚBLICAS

MODERNIZAÇÃO

EFICIÊNCIA E DESEMPENHO

PARASITAS



REFORMA ADMINISTRATIVA

O QUE ESTÁ POR TRÁS DA PEC 32/2020

O FIM DO SERVIÇO PÚBLICO NO BRASIL

A VERDADE SOBRE A REFORMA

A reforma administrativa vai promover um abandono aos brasileiros. É um projeto de perda de capacidade operacional da saúde, educação, assistência social e segurança pública. Não promove eficiência, e sim desorganiza o funcionalismo. Não economiza, muito pelo contrário, entrega o setor público e os direitos sociais para os interesses empresariais.

Tirar a responsabilidade do Estado em sua função principal que é entregar para a sociedade os direitos previstos na Constituição. Não existe nenhum fundamento de que a reforma trará melhorias de gestão ou economia à união. Apenas subordina o servidor público aos interesses políticos em detrimento ao interesse público.



OS BRASILEIROS ENTREGUES À PRÓPRIA SORTE COM A PEC 32 A VIDA DAS PESSOAS VAI PIORAR.

ACABA COM A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

FIM DO SUS

SUCATEAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PRECARIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO PÚBLICA

FIM DOS ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LENTIDÃO DA JUSTIÇA



COMO VOCÊ PODE LUTAR CONTRA A REFORMA

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32/2020 está em tramitação no Congresso Nacional que propõe novas regras destrutivas para a administração pública brasileira, é a mais nova armadilha usada para desmontar e aparelhar o serviço público. São mudanças que afetarão o serviço público nos três poderes de todos os entes federativos. Essas alterações acontecem, sobretudo, no que diz respeito à estabilidade e diversos aspectos centrais do serviço público, para evitar essa catástrofe cada cidadão e cidadã deverá se mobilizar. Confira:



1 - PRESSIONE DEPUTADOS E SENADORES DE SEU ESTADO

Envie e-mails e pressione os parlamentares nas redes sociais. Essa é uma ação de efeito imediato nas decisões legislativas e votação dos projetos que podem afetar sua vida.

2 - CURTA E COMPARTILHE O MATERIAL DO SEU SINDICATO

Fique atento às mobilizações do seu sindicato. Muito material tem sido divulgado e debatido por sua entidade. Siga, curta e compartilhe. Participe de campanhas virtuais. Quanto mais gente envolvida, maior a pressão.

3 - SE MANTENHA INFORMADO E PARTICIPE DOS DEBATES E LIVES

Quanto mais informado sobre a PEC 32, mais ferramentas para combatê-la. São muitas as formas de uma leitura e busca por conhecimento crítico e politizado. Todas as categorias têm oferecido debates, lives e material explicando os problemas que a Reforma Administrativa acarreta para toda a sociedade.

4 - CONVERSE COM PESSOAS PRÓXIMAS E COLEGAS DE TRABALHO

O diálogo é fundamental para virar esse jogo. Falar sobre os danos da Reforma Administrativa com todos da sua família, amigos e com os colegas de trabalho é uma forma de fazer o discurso político circular no espaço público e fomentar a mobilização contra os ataques aos direitos de todos os brasileiros.

